



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.491/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESLOCAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.588/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Fabiane de Paula Magalhães**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, **gratificação pelo deslocamento** na proporção de 10% sobre o vencimento base.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de setembro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 26 de setembro de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

